



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)

Requerimento Indicativo : 239/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe de Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

- **REQUER REDUÇÃO DE 50% NO PAGAMENTO AO SAAE PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA OS APOSENTADOS QUE GANHAM SALÁRIO MÍNIMO E RESIDAM NO MUNICÍPIO DE LINHARES – ES.**

MOTIVAÇÃO

Solicito redução de 50% (**Cinquenta por cento**) no valor a ser pago pelo fornecimento de água aos aposentados que moram no Município de Linhares – ES. Hoje muitos aposentados vivem com um salário mínimo, onde tem que pagar água, energia, remédios, alimentação e muitas vezes até o aluguel e para não ficar inadimplentes com seus compromissos, acabam recorrendo a empréstimo com valores de juros absurdos, sendo assim esse abatimento de 50% será uma forma mais que justa para ajudar esses grandes guerreiros que labutaram muitos anos de sua vida para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade.

Os aposentados deverão apresentar extrato bancário ou documentos do INSS que comprove o recebimento de somente um (01) salário mínimo mensal.

Esperamos pode contar com vossa contribuição a efetivação do exposto acima citado e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações, ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquin Calmon
03 de Junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 03/06/2025 11:07

Checksum: **BEC9951EC6CBC6473901B06B6526395EA65CC1791B54FA81A4E60A60A0A454B9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.